



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO-: ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS) -TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA - PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS .
- RESOLUÇÃO SEMAT Nº 03-2023 DE ABRIL DE 2023

EDITAIS

- EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E DIVULGAÇÃO DA PRIMEIRA LISTA PRÉVIA DOS NOMES DOS BENEFICIÁRIOS IDENTIFICADOS NO ANEXO III.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em locação de sistemas integrados de gestão pública, de acordo com os termos e condições do Edital e seus anexos. Abertura: 12/05/2023, às 08:30 horas. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br e na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretario Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 27/04/2023.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

CONVOCAÇÃO

Ref.: ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2023

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado de Campo Formoso no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos**, que, transcorridos os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, em consequência, convoca-se os proponentes para a abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), dia **05/05/2023**, às **09:00 horas**. Local: Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 28 de abril de 2023.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO
Presidente da CPL

VISTO:

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Praça João Nery de Sant’Ana, nº 197 – Centro. CNPJ nº 13.798.905/0001-09.





Resolução Nº. 02/2023

“Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Oliveira dos Brejinhos-Bahia”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oliveira dos Brejinhos-Bahia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 09/2005, através da sua Comissão Especial, escolhida para o Processo Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 12 de maio de 2023, as inscrições para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar;

Art. 2º Divulgar calendário com as novas datas para a realização das atividades inerentes ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar;

Data	Etapa
30/03/2023	Publicação do Edital
31/03 a 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15/05 a 19/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/05 a 26/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
29/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
30/05 a 05/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)





06/06 a 12/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
13/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
09/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
24/07/ 26/07/2023	a Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
28/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
02/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas e apresentação
04/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
15/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
20/09/2023	Prazo para credenciamento dos fiscais de votação e apuração da eleição
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de março de 2023

Comissão Especial:

- I – Kátia Suely Scapim Santos, representante governamental;
- II – Janaína Santana Pereira, representante governamental;
- III – Matheus Soares Solidônio de Sousa, representante da sociedade civil;
- IV – Ronaldo Ferreira Gomes, representante da sociedade civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT)



RESOLUÇÃO SEMAT Nº 03/2023 DE 02 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre os procedimentos para Autorização de Passagem de linha de transmissão e distribuição de energia elétrica, em estradas vicinais e/ou outras áreas de domínio do município de Oliveira dos Brejinhos - BA”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Oliveira dos Brejinhos-BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 170 DE 28 de abril de 2021, que altera a Lei Complementar Municipal nº 94/2017, de 24 de outubro de 2017 e com a Lei nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011, que altera a Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera a Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, vem por meio da presente Resolução, determinar os procedimentos para Autorização de Passagem de linha de transmissão e distribuição de energia elétrica, em estradas vicinais e/ou outras áreas de domínio do município de Oliveira dos Brejinhos - BA. Toda e qualquer instalação de linha de transmissão e distribuição de energia elétrica que tenha suas instalações em estradas vicinais e/ou outras áreas de domínio do município, situados dentro do limite do município de Oliveira dos Brejinhos - BA, deverá solicitar junto a SEMAT uma Autorização de Passagem.

A determinação deste procedimento foi proposta e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Turismo (CONDEMATUR).

Art. 1º. DIRETRIZES PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM:

- I. Será emitida uma autorização de passagem para toda e qualquer instalação de linha de transmissão e distribuição de energia elétrica que tenha suas instalações em estradas vicinais e/ou outras áreas de domínio do município;
- II. Caso o empreendimento possua licença ambiental pelo município, a Autorização de Passagem poderá ser solicitado junto ao processo de licenciamento ambiental;
- III. Durante a etapa de implantação do empreendimento, as estradas vicinais utilizadas, deverão ser sinalizadas, com placas de limites de velocidade, placas alertando que naquele local ocorre tráfego de veículos pesados;
- IV. O empreendimento deverá cumprir as diretrizes da Lei municipal nº 102/2017, DE 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA;
- V. O empreendimento deverá cumprir as diretrizes da Lei Municipal nº 170 DE 28 de abril de 2021, que altera a Lei Complementar Municipal nº 94/2017, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Código municipal e Meio Ambiente;
- VI. A autorização de passagem terá validade de 2 anos, contando a partir da data da publicação no Diário Oficial do município. a autorização definitiva só será emitida após a conclusão das obras de linha de transmissão;

Art. 2º. CUSTOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO JUNTO A SEMAT:

- I. As taxas para análise do processo de emissão da autorização de passagem estão dispostas no Decreto Municipal 09/2019 de 16 de janeiro de 2019 ou decreto substitutivo.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Rua Flaviano Dourado, nº:95, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP:47530-000
E-mail: secmeioambiente@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br, celular: (77) 9.9868-1037

Página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT)



Art. 3. DOCUMENTOS E PROJETOS PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM:

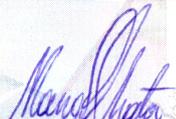
Documentos comprobatórios de regularidade:

- Requerimento padrão SEMAT;
- Cartão CNPJ (em caso de pessoa jurídica);
- Contrato social (em caso de pessoa jurídica);
- Fotocópias do RG e CPF do requerente;
- Comprovante do Cadastro Técnico Federal - CTF;
- Alvará de funcionamento;
- Licença ambiental (Caso o empreendimento possua licença pelo INEMA ou IBAMA);

Relatórios e projetos técnicos:

- Arquivo KMZ ou KML de toda a extensão da linha de transmissão e distribuição de energia elétrica, constando a identificação da linha de transmissão e das torres;
- Planta de localização das áreas de estradas vicinais e/ou outras áreas de domínio do município que o empreendimento irá utilizar, com respectiva ART.

Oliveira dos Brejinhos -BA, 02 de abril de 2023

 Carlos Ernani Brito Borges Secretário de Meio Ambiente Decreto nº 07/2021	 Mauro Sergio Santos da Mata Diretor de licenciamento ambiental
Carlos Ernani Brito Borges Secretário de Meio Ambiente e Turismo	Mauro Sergio Santos da Mata Diretor de licenciamento ambiental



EDITAL N. 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA.E DIVULGAÇÃO DA PRIMEIRA LISTA PRÉVIA DOS NOMES DOS
BENEFICIÁRIOS IDENTIFICADOS NO ANEXO III;

A COMISSÃO ESPECIAL, criada pelo DECRETO Nº 30/2023 e RATIFICADA pelo DECRETO 39/2023, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 203 DE 20 DE ABRIL DE 2023, vem por meio desta, divulgar o que segue abaixo:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 203/2023 “Dispõe sobre autorização ao chefe do poder executivo municipal para repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores dos precatórios ingressados nos cofres municipais, antes da promulgação da emenda constitucional n.114/2021.

CONSIDERANDO, a Promulgação da Emenda Constitucional N.114/2021, e a Lei Federal **14.325/2022**;

CONSIDERANDO, as recentes consultas formuladas ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - **TCM/BA**, nos autos do Processo N. 22708e22 Parecer N. 02149-22, e Processo N. 22352e22 Parecer N.02274-22, que reafirmou a posição da Corte de Contas sobre o tema dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef);

CONSIDERANDO a necessidade permanente de acompanhar e implementar critérios objetivos para o rateio de 60% dos valores dos precatórios ingressados nos cofres municipais, **pretéritos e ainda não utilizados e futuros** a receber, **oriundo dos precatórios do FUNDEF**, destinados aos profissionais do magistério; PROCESSO Nº: 0030188-97.2003.4.01.3300/JFBA.

CONSIDERANDO, que desde o dia 12 de abril de 2023, a Comissão Especial, vem se reunindo, fazendo o levantamento e os estudos de cada caso, com buscas e análises das documentações nos arquivos da Prefeitura Municipal, para identificar os nomes dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA;

CONSIDERANDO, a ciência e anuência de todos os membros que compõe a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao “Precatório FUNDEF; de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA,



RESOLVE:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS todos os servidores da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério, no período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006, a fim de proceder à habilitação dos profissionais cujo são detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA.

Art. 2º. Atendendo as disposições legais vigentes, terão direito aos créditos dos precatórios os profissionais do magistério com vínculo estatutário, celetista ou temporário, que estavam em efetivo exercício das funções do magistério na rede pública do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, entre o período de 01/01/1998 a 31/12/2006.

Parágrafo único. Os herdeiros dos profissionais do magistério da educação básica que estavam em efetivo exercício do magistério, conforme indicado no item anterior.

Art. 3º. O prazo para habilitação será de 10 (dez) dias corridos, iniciando a contagem no dia 02 de maio de 2023 e findando o prazo em 12 de maio de 2023.

Art. 4º. O formulário de requerimento dos profissionais ativos/inativos/herdeiros, está disponível no anexo I.

Art. 5º. O requerimento deverá ser entregue juntamente com os documentos probatórios anexados, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos-Ba.

- a) Os beneficiários que já se habilitaram e entregaram a documentação necessária ao pagamento dos precatórios do ano de 2022, referente à Lei 191/2022, estão dispensados de entrega da documentação necessárias referente à Lei 203/2023, necessitando apenas da juntada de declaração de ratificação dos documentos apresentados anteriormente, constante do anexo II;
- b) Somente será obrigatório a entrega da documentação necessária para recebimento dos precatórios do ano de 2023, referente à Lei 203/2023, dos beneficiários que perderam o prazo para habilitação e entrega da documentação referente à Lei 191/2022.
- c) Em caso de entrega da declaração de ratificação na Secretaria de Educação, constante do Art. 5º alínea "a", por uma terceira pessoa que não seja o próprio beneficiário, esta assinará na declaração abaixo do nome do beneficiário colocando o número do seu CPF.

Art. 6º. Os documentos obrigatórios para habilitação ao crédito serão:



a) **Profissionais em atividade:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência, contrato de prestação de serviços ou folha de pagamento que comprove o efetivo exercício do magistério); comprovante de conta bancária de titularidade do requerente;

b) **Profissionais inativos:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência, contrato de prestação de serviços ou folha de pagamento); comprovante de conta bancária de titularidade do requerente;

c) **Pensionistas/herdeiros:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência (de todos os pensionistas e herdeiros e Certidão de Óbito; fica advertido a necessidade do respectivo alvará judicial, podendo ser apresentado em momento posterior até a elaboração e homologação da lista final dos beneficiários; e comprovante de conta bancária de titularidade do (s) herdeiro (s) autorizados;

d) **Contratados ou servidores temporários:** Contrato de prestação de serviços ou folha de pagamento; comprovante de conta bancária de titularidade do requerente;

Parágrafo único. Fica ressaltado, outrossim, que em caso de impossibilidade de concessão de alvará judicial aos herdeiros ainda neste ano, face a exiguidade do tempo, os valores a que porventura tenham direito, ficará reservado em conta específica, para ser liberado assim que for concedido o respectivo alvará judicial mencionado;

Art. 7º. A segunda lista preliminar com o nome dos demais beneficiários, e os respectivos meses trabalhados, será publicada posteriormente.

Art. 8º. As listas preliminares e a final serão amplamente divulgadas, e estará disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 9º. O nome dos beneficiários que constam na lista do Anexo III, que não concordarem com a respectiva carga horária, constante da segunda lista preliminar, **abrir-se-á o mesmo o prazo fixado no Art. 3º deste edital, para apresentação dos documentos comprobatórios da carga horária a ser computadas a mais, sendo devidamente comprovado por documentações fidedignas pelo requerente que será avaliada pela comissão.**

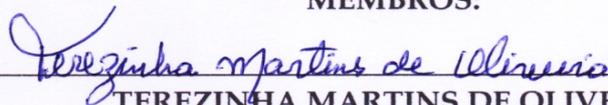
Art. 10º - O Presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso ao Público, e sua afixação na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores.

Oliveira dos Brejinhos, 26 de abril de 2023.



COMISSÃO ESPECIAL,

MEMBROS:

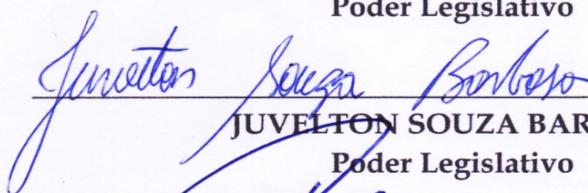


TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA
SINDSERV



ZEZITO FRANCISCO PEREIRA

Poder Legislativo



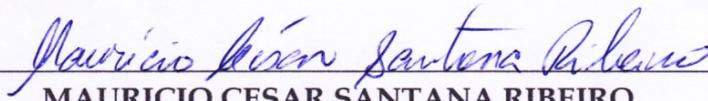
JUVELTON SOUZA BARBOSA

Poder Legislativo



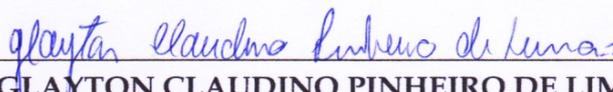
RUBENS CARLOS QUIEROZ DA SILVEIRA

Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e
Educação/Cultura



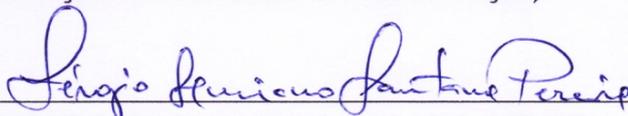
MAURICIO CESAR SANTANA RIBEIRO

Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e
Educação/Cultura



GLAYTON CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA

CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação)



TITULAR: SERGIO LUCIANO SANTANA PEREIRA

Procuradoria Jurídica Municipal





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro
CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Destinado ao partilhamento entre os profissionais ativos/inativos/herdeiros, do magistério da educação básica do Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública municipal, durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 1998-2006;

NOME DO REQUERENTE: _____

CPF _____

RG _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

CARGA HORÁRIA NO PERÍODO: () 20h () 30h () 40h

DESCRIÇÃO DE FORMA OBJETIVA DO PERÍODO TRABALHADO:

INFORMAÇÃO BANCÁRIA (Preferencialmente conta no Banco do Brasil):

BANCO: BRASIL .

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

BENEFICIÁRIO É HERDEIRO - SIM () - NÃO ()

BENEFICIÁRIO É O ÚNICO HERDEIRO SIM () - NÃO ()

HERDEIRO APRESENTOU ALVARÁ JUDICIAL - SIM () - NÃO ()

(CASO HOUVER MAIS DE UM HERDEIRO LISTAR AO FINAL O NOME DE TODOS OS DEMAIS BENEFICIÁRIO HERDEIROS).

OUTRAS

INFORMAÇÕES _____





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro
CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS declaro, para fins de direito, **sob as penas da lei, e do art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que **as informações e os documentos apresentados** para COMISSÃO ESPECIAL criada pelo DECRETO N.º 30/2023 e RATIFICADA pelo DECRETO 39/2023, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL N.º 203 DE 20 DE ABRIL DE 2023, **são verdadeiros e autênticos.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Oliveira dos Brejinhos-Ba.

Data: _____.

Assinatura do Requerente





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro
CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) de cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, declaro para todos os efeitos legais, que **RATIFICO** toda a documentação juntada no ano de 2022, referente a Lei 191/2022, dos precatórios do FUNDEF.

Para ser a expressão de verdade, assino a presente declaração, respondendo pelo inteiro teor do que acima declarado.

Oliveira dos Brejinhos - BA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente

Entregue por: _____

CPF: _____
(Conforme Art.5º alínea "c", do Edital de Convocação)



ANEXO III

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, IDENTIFICADOS NA PRIMEIRA LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO ABONO DETENTORES DO DIREITO DE PERCEBER OS CRÉDITOS REFERENTES AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA;

Nº	Nome do Servidor	Cargo
1	ADALZIZA RODRIGUES NETA	PROFESSOR
2	ADEILTON MENDES SOARES	PROFESSOR
3	ADELIAN DONATO FERREIRA	PROFESSOR
4	ADELMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR
5	ADEMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
6	ADEMIR SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
7	ADENICE RODRIGUES VIEIRA PER	PROFESSOR
8	ADMA LILIZANE BRITO DE SÁ TELES	PROFESSOR
9	ADNA JACIARA SANTOS BEZERRA	PROFESSOR
10	ADRIANA DA CONCEICAO RIBEIRO	PROFESSOR
11	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR
12	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
13	AGNALDO ALVES FERREIRA	PROFESSOR
14	AGNALDO GOMES TEIXEIRA	PROFESSOR
15	AGIRLEIDE MINEIRO DE SOUZA	AUX. ENSINO
16	AILTON BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR
17	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
18	ALAENE SILVA SOUZA HORTA	PROFESSOR
19	ALESSANDRA FRANCISCO MINEIRO	PROFESSOR
20	ALESSANDRA MAIA DE MELO	PROFESSOR
21	ALEX SANDRO BARBOSA PORTELA	PROFESSOR
22	ALEXSANDRA DOS SANTOS QUINTEIRO	PROFESSOR
23	ALINE DUARTE PEREIRA IMACULADA	PROFESSOR
24	ALINE SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR
25	ALIOMAR PEREIRA DO VALE	PROFESSOR
26	ALMIRO DE SANTANA RODRIGUE	PROFESSOR
27	AMARILDO DE OLIVEIRA PORTELA	PROFESSOR
28	ANA ALVES PORTELA	PROFESSOR
29	ANA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR
30	ANA CLARA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR
31	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
32	ANA MARIA GOMES DE SA TELES	PROFESSOR
33	ANA MARIA VILANOVA ALVAREZ	PROFESSOR
34	ANA NELI MOREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR
35	ANA PAULA SALDANHA SOARES	PROFESSOR
36	ANALICE SOUZA MENDES	PROFESSOR
37	ANATALIA ALMEIDA MENDES	PROFESSOR
38	ANDREA TACIANA MARQUES DA SILVA	COOR. ESC.
39	ANGELA MARIA SILVA GOMES	PROFESSOR
40	ANISABEL FRANCISCA AMARAL	PROFESSOR
41	ANISIA FERREIRA LEAL	PROFESSOR
42	ANTONIO CARLOS ALMEIDA SOARES	PROFESSOR
43	ANTONIO CARLOS VIEIRA LEMOS	PROFESSOR
44	ANTÔNIO SANTOS BARREIRO FILHO	PROFESSOR
45	ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS	PROFESSOR
46	ARNOLDO DE ALMEIDA PORTELA	PROFESSOR
47	AROLDO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
48	AVELINA COELHO COIMBRA LEITE	PROFESSOR
49	CARLIENE DE JESUS ROCHA	PROFESSOR
50	CARLOS ALBERTO LELIS DOS ANJ	PROFESSOR



51	CARLOS ALBERTO QUINTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
52	CARLOS BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
53	CARLOS REINALDO MOREIRA	PROFESSOR
54	CARMELUCIA GOMES MENDES	PROFESSOR
55	CASSIA PORTELA VIEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR
56	CELIA MARIA DE SOUZA GUEDES	ORIEN. PED.
57	CELITA ALVES DA CRUZ NEVES	PROFESSOR
58	CICERO GOMES VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR
59	CILEIDE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
60	CLAUDIA PEREIRA LEITE	PROFESSOR
61	CLAUDIO COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
62	CLEBER LIMA FERNANDES	PROFESSOR
63	CLESIA DOS SANTOS F. DE ALMEIDA	PROFESSOR
64	CLEUNICE BRITO DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR
65	CRISTIANO RICARDO RIBEIRO DE NOVAIS	PROFESSOR
66	DAIANA LEYLE CARDOSO	PROFESSOR
67	DALVA BRITO LEITE	PROFESSOR
68	DALVA SOUZA LIMA	PROFESSOR
69	DARILENE DOURADO DOS SANTO	PROFESSOR
70	DARLENE MARIA SPINOLA DE MOREIRA	PROFESSOR
71	DEJAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
72	DELFINA FERREIRA DA SILVA DOS	PROFESSOR
73	DELFINO GALVÃO DE SANTANA JÚNIOR	PROFESSOR
74	DELSON BRITO ORMOND	PROFESSOR
75	DELZA CARDOSO DE OLIVEIRA FE	PROFESSOR
76	DENILZA BRITO ORMAND	PROFESSOR
77	DERCI GOMES DE LIMA	PROFESSOR
78	DEUSDETE PEREIRA SOUZA	PROFESSOR
79	DILCE MIRANDA MINEIRO	PROFESSOR
80	DIRCEU MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
81	DJALMA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
82	DUCELUCIA ALMEIDA BORGES	PROFESSOR
83	DULCENA PEREIRA TORRES	PROFESSOR
84	EDELZITA SOUZA SILVA	PROFESSOR
85	EDICARLOS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
86	EDILÂNIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR
87	EDILEIDE CUNHA DOS PASSOS	PROFESSOR
88	EDINALVA DE BRITO SANTANA	PROFESSOR
89	EDINALVA PORTELA DE MIRANDA	PROFESSOR
90	EDINILZA ALVES COELHO MARIANO	PROFESSOR
91	EDITE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
92	EDIVANE ARAÚJO DE MIRANDA	PROFESSOR
93	EDJÂNIA BATISTA MAIA FERREIRA	PROFESSOR
94	EDMA GOMES DA SILVA	PROFESSOR
95	EDMA SODRE GOMES	PROFESSOR
96	ELENEIDE SOUZA DA SILVA SALDANHA	PROFESSOR
97	ELIANA ROSA SANTOS	PROFESSOR
98	ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA	PROFESSOR
99	ELISA LEITE DE MACEDO	PROFESSOR
100	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
101	ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
102	ELITÂNIA MENDOÇA DE MIRANDA	PROFESSOR
103	ELIZABETH ROSA PORTELA NETA	PROFESSOR
104	ELIZANGELA FERREIRA PORTELA	PROFESSOR
105	ELSON DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
106	ELZA ORMONDE TEIXEIRA	PROFESSOR
107	ENIO RUBENS DE SOUZA DOS SA	PROFESSOR
108	ETELVINA CATARINA VIEIRA	PROFESSOR
109	ETEZILDA BARBOSA DE MIRANDA	PROFESSOR
110	EUCARIO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR
111	EUDA CASSIA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR
112	EUNICE DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR



113	EURANDES RODRIGUES ROMÃOS	PROFESSOR
114	EURIDICE GOMES SODRÉ	PROFESSOR
115	EUVANIA COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
116	EVANDETE MARINA DO N. SILVA S	PROFESSOR
117	EVANILDA PEREIRA LEITE	PROFESSOR
118	EVERALDO PORTO BARROS	PROFESSOR
119	EVERTON CUNHA DOS PASSOS	PROFESSOR
120	FÁBIA OLIVEIRA SALDANHA	PROFESSOR
121	FABIO LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR
122	FABIO LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
123	FATIMA REJANE SALDANHA MAIA	PROFESSOR
124	FELICIANO LEITE DE SOUZA	PROFESSOR
125	FIDELICE DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
126	FLAVIA DUARTE PEREIRA BRITO S	PROFESSOR
127	FRANCINA FRANCISCA DE LIMA	PROFESSOR
128	FRANCISCA RODRIGUES LEITE	PROFESSOR
129	FRANCISCO NASCIMENTO VIEIRA	PROFESSOR
130	GARDÊNIA CATHARINA DE A. R. C. SOUZA	PROFESSOR
131	GELZIMARIO PEREIRA GUIMARAE	PROFESSOR
132	GENIVAL SANTOS LEITE	PROFESSOR
133	GEORGITON DA SILVA ROCHA	PROFESSOR
134	GERALDINO PRAXEDES BARRETO	PROFESSOR
135	GESYANE CRISTINA FERREIRA SA	PROFESSOR
136	GILBERTO PORTELA DE MIRANDA	PROFESSOR
137	GILSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
138	GIRLENE ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR
139	GISLANE ALVES FERREIRA DE SO	PROFESSOR
140	GISLEANE RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR
141	GIVALDO SANTOS QUINTEIRO	PROFESSOR
142	GLEIDE GISELY DE ARAUJO RIBEI	PROFESSOR
143	GLOCIAMA DA SILVA MAIA	PROFESSOR
144	HELENITA DE SOUZA SOARES	PROFESSOR
145	HELIO TEIXEIRA DE JESUS	PROFESSOR
146	HERALDO PORTO DOS SANTOS	PROFESSOR
147	HILZA APARECIDA DOURADO DOS	PROFESSOR
148	HUMBERTO TEIXEIRA DE JESUS	PROFESSOR
149	IANA AMORIM MAGALHAES GERES	PROFESSOR
150	IDALTON ALESSANDRO RIBEIRO	PROFESSOR
151	ILACILENE DE SOUZA DOS SANTO	PROFESSOR
152	ILZA MARA CAVALCANTE PORTELA	DIRETORA
153	ILZA MARIA SALDANHA RIBEIRO	PROFESSOR
154	ILZA REGINA FERREIRA LEITE	PROFESSOR
155	IOLVAN DA SILVA BISPO	PROFESSOR
156	IOVANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
157	IRACEMA DE BRITO SANTANA	PROFESSOR
158	IRENALVA BALDUINO DE ARAUJO	PROFESSOR
159	ITAMAR MENDONÇA DE MIRANDA ASSIS	PROFESSOR
160	IVANEIDE LOPES DE SÁ TELES	PROFESSOR
161	IVANILDE NOGUEIRA DE SALES VIEIRA	PROFESSOR
162	IVANOR ANDRADE DE SOUZA FIL	PROFESSOR
163	IVETE BARBOSA NOVAIS	PROFESSOR
164	IVONE FERREIRA SOARES	PROFESSOR
165	IVONETE LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR
166	IZABEL MENEZES DE SOUZA LEIT E	PROFESSOR
167	IZAC DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
168	JACIARA LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
169	JACYRA LIMA REBOUCAS	PROFESSOR
170	JANAINA DO BOMFIM SOARES	PROFESSOR
171	JANE CLEI SODRE DOS SANTOS	PROFESSOR
172	JANETE MAGALHAES BORGES ORMONDE	PROFESSOR
173	JANIA MARIA GOMES MALTA	PROFESSOR
174	JANINA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR



175	JANIO ALVES DA CRUZ	DIRETOR ESC.
176	JESUITA OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR
177	JOANA FERREIRA NOGUEIRA DE	PROFESSOR
178	JOANA MARIA DE ALMEIDA RODRI	PROFESSOR
179	JOANICE SANTOS DA MATA	PROFESSOR
180	JOAO ELCIO DE SOUZA BARBOSA	DIRETOR ESC.
181	JOBELITA PORTELA PINTO FARIA	PROFESSOR
182	JODALIA MATOS DA SILVA	PROFESSOR
183	JOELMA MARIANO VIEIRA SILVA	PROFESSOR
184	JOELMA PINHO DE ARAUJO	PROFESSOR
185	JOELMA SANTANA GOMES	PROFESSOR
186	JOELSON DE SOUZA SANTANA	PROFESSOR
187	JOEUMA SOUZA MARIANO SALDA	PROFESSOR
188	JOILDES BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR
189	JORECIO LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
190	JORGE ANSELMO DOS SANTOS B	PROFESSOR
191	JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA JR.	PROFESSOR
192	JOSÉ CARLOS LELIS DOS ANJOS	PROFESSOR
193	JOSE DE SOUZA FILHO	PROFESSOR
194	JOSE JOAQUIM PEREIRA	PROFESSOR
195	JOSE MILTON DE JESUS	PROFESSOR
196	JOSE PROFIRIO PEREIRA	PROFESSOR
197	JOSE RODRIGUES LEITE NETO	PROFESSOR
198	JOSELI MACIEL LOBO	PROFESSOR
199	JOSENEIZA GOMES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
200	JOSENILSA FERREIRA SANTANA	PROFESSOR
201	JOSENILTON SODRE FERNANDES	PROFESSOR
202	JOSEVAN CARLOS DE JESUS	PROFESSOR
203	JOSILANDE ARAÚJO DOS SANTOS	PROFESSOR
204	JOSIMARY DE ALMEIDA BORGES	PROFESSOR
205	JOVELINA GOMES PEREIRA MAIA	PROFESSOR
206	JOZILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	COOR. ESC.
207	JUDENALDO BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR
208	JUDINAUREA BRITO SA TELES	PROFESSOR
209	JULIA ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR
210	JURAILTON PORTELA BRITO	PROFESSOR
211	JUSCILENE LEAL DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR
212	JUSCIMAR DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
213	JUVELTON SOUZA BARBOSA	PROFESSOR
214	JUVENICIA CAETANA DE JESUS A	PROFESSOR
215	JUVENILDO CAITANO DE JESUS	PROFESSOR
216	KATIA MARISTELA SIQUEIRA DA CUNHA	PROFESSOR
217	KATIA SALDANHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
218	KEDNA CASSIA DONATO DO VALE	PROFESSOR
219	LAUCIANO NEVES DA CONCEICAO	PROFESSOR
220	LAURITA DE ALMEIDA BISPO	PROFESSOR
221	LEANDRA SANTANA GUEDES VIEIRA	PROFESSOR
222	LEANDRO CAVALCANTE BISPO	PROFESSOR
223	LEILA ALVES SALDANHA DE OLIVE	PROFESSOR
224	LEONICIA GOMES DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR
225	LEONIDAS DE SANTANA RODRIGU	PROFESSOR
226	LEUZIA DA SILVA AMORIM	PROFESSOR
227	LIDIANE GOMES VIANA	PROFESSOR
228	LUCIDALVA DA SILVA AMORIM SO	PROFESSOR
229	LUCIDALVA MAIA QUINTEIRO	PROFESSOR
230	LUCILEIDE DOS SANTOS SALDANHA	PROFESSOR
231	LUCINEIDE NUNES SOUZA BRAGA	PROFESSOR
232	LUCINEIDE RODRIGUES CASTRO	PROFESSOR
233	LUCINETE NUNES LEITE	PROFESSOR
234	LUIZ CARLOS LEITE DE SOUZA	PROFESSOR
235	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS SILV	PROFESSOR
236	LUZINETE PORTELA DE SOUZA	PROFESSOR



237	MADAILDE NEVES DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR
238	MAGNO EUGÊNIO DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR
239	MAICA MINEIRO RODRIGUES	PROFESSOR
240	MANOELA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR
241	MARCELO ALVES DE SOUSA	PROFESSOR
242	MARCOS BATISTA MOREIRA	PROFESSOR
243	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
244	MARIA BENEDITA PEREIRA LIMA	PROFESSOR
245	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
246	MARIA DA BOA SORTE N. DOS SA	PROFESSOR
247	MARIA DA CONCEICAO DA S. FERREIRA	PROFESSOR
248	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. S. CUNHA	PROFESSOR
249	MARIA DA CRUZ ARAÚJO	PROFESSOR
250	MARIA DA GLORIA DE JESUS S. SANTOS	PROFESSOR
251	MARIA DA PAIXAO ALMEIDA FERR	PROFESSOR
252	MARIA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR
253	MARIA DE FATIMA LEITE PINTO	PROFESSOR
254	MARIA DE JESUS VIEIRA	PROFESSOR
255	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SA	PROFESSOR
256	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	PROFESSOR
257	MARIA DE SOUZA BARRETO BELO	PROFESSOR
258	MARIA DEL CARMEN VILANOVA A	COOR. ESC.
259	MARIA DO CARMO ORMOND	PROFESSOR
260	MARIA DO CARMO PEIXOTO FERNANDES	PROFESSOR
261	MARIA DOMINGAS SILVA VIEIRA	PROFESSOR
262	MARIA ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
263	MARIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR
264	MARIA FRANCISCA DE JESUS	PROFESSOR
265	MARIA GUIMARÃES DOS S. SILVA	PROFESSOR
266	MARIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR
267	MARIA IVANETE DE VASCONCELOS	PROFESSOR
268	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
269	MARIA LOURDES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR
270	MARIA MARLENE DE SOUSA ALMEIDA	PROFESSOR
271	MARIA MARTA OLIVEIRA BELO	PROFESSOR
272	MARIA MERCÊ FERREIRA	PROFESSOR
273	MARIA RITA SILVA SOUZA	PROFESSOR
274	MARIA VILMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
275	MARIA VITORIA DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR
276	MARIA ZULEIDE PORTELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
277	MARIELCE PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR
278	MARILENE DO VALE LIMA	PROFESSOR
279	MARILENE FRANCISCA PEREIRA	PROFESSOR
280	MARILENE PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR
281	MARILÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR
282	MARINALVA PORTELA LEAL	COOR. ESC.
283	MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTO	PROFESSOR
284	MARINEIDE ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
285	MARIO ADNILTON BATISTA MOREI	PROFESSOR
286	MARIZETE SILVA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR
287	MARLEI BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR
288	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR
289	MARLUCIA RAMOS SODRE	PROFESSOR
290	MAYNARD FELIX LEITE	PROFESSOR
291	MAURÍCIO CÉSAR SANTANA RIBEIRO	PROFESSOR
292	MAURÍCIO DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR
293	MARLETE SANTANA PORTELA ORMOND	PROFESSOR
294	MIGUELITO CAITANO RODRIGUES	PROFESSOR
295	NADJA VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR
296	NAIR ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR
297	NAIR FRANCISCA DE CASTRO	PROFESSOR
298	NAURANEIDE BARBOSA DE OLIVE	PROFESSOR



299	NAYARA NEIVA DE ARAUJO DE OL	PROFESSOR
300	NELIANE CAVALCANTE BISPO	PROFESSOR
301	NELMA ROSA GOMES	PROFESSOR
302	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
303	NEUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	PROFESSOR
304	NILDA MATOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
305	NILDA ORMONDE ALMEIDA SANTO	PROFESSOR
306	NILSON BALDUINO ARAUJO	PROFESSOR
307	NILSON BASTOS HENDEL PORTELA	PROFESSOR
308	NILSON PORTELA DE MATOS	PROFESSOR
309	NILSON TEIXEIRA DA CUNHA	PROFESSOR
310	NOELIA CAVALCANTE ORMONDE	PROFESSOR
311	NOEMIA ORMOND DE SOUZA	PROFESSOR
312	NUBIA NEI SOUZA DE LIMA	PROFESSOR
313	OLGA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
314	ORCALIVIA PORTELA	PROFESSOR
315	ORIEL JOSE PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR
316	PATRICIA MARTINS DE JESUS	PROFESSOR
317	PAULA ROBERTA SANTOS DA SIL	PROFESSOR
318	PAULO DA SILVA ORMOND	PROFESSOR
319	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR
320	PAULO NASCIMENTO VIEIRA	PROFESSOR
321	PEDRO PEREIRA FILHO	PROFESSOR
322	RAIMUNDO FERREIRA LEITE	PROFESSOR
323	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
324	REGIANE FELICIA LUCAS OLIMPIO	PROFESSOR
325	REIVAN DO BOMFIM SOARES	PROFESSOR
326	REJANE FRANCISCA DOS SANTO	PROFESSOR
327	RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
328	RILDER LUCAS SILVA	PROFESSOR
329	RITA DE SANTANA PEREIRA	PROFESSOR
330	ROGÉRIO BASTOS DE LIMA	PROFESSOR
331	ROMULO DO BOMFIM SOARES	PROFESSOR
332	RONE APARECIDO MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
333	ROSA MARIA PEREIRA ALMEIDA LIMA	PROFESSOR
334	ROSALVO NETO TEIXEIRA DE NOVAIS	PROFESSOR
335	ROSANGELA MARIA DE SOUZA ARAÚJO	PROFESSOR
336	ROSANY DOS SANTOS M. BATISTA	PROFESSOR
337	ROSARIA CUNHA DE ALMEIDA	PROFESSOR
338	ROSELI PEREIRA MACIEL	PROFESSOR
339	ROSIDELMA MENDES DE OLIVEIR	PROFESSOR
340	ROZANGELA ALVES DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
341	SANDRA SODRE DE JESUS PORT	PROFESSOR
342	SERGIO DE MATOS COELHO	PROFESSOR
343	SHIRLEY STEFANIA DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR
344	SILVANIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
345	SILVANIA MACIEL GALVÃO	PROFESSOR
346	SILVANIA PORTELA PEREIRA	PROFESSOR
347	SILVANIA SODRE DE JESUS LOPE	PROFESSOR
348	SILVIA BRITO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
349	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR
350	SIRLENE DE SANTANA LEITE	PROFESSOR
351	SOLANGE MENDES GOMES	PROFESSOR
352	SOLANGE TEIXEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR
353	STÉFANE DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR
354	TANIA LÍCIA REIS GUEDES PEREIRA	PROFESSOR
355	TANIA MARIZA DE BRITO SANTAN	PROFESSOR
356	TATIANE BARBOSA PORTELA	PROFESSOR
357	TELMA REGINA SALDANHA DA SIL	PROFESSOR
358	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIR	PROFESSOR
359	VALDENICE GOMES PEREIRA	PROFESSOR
360	VALDENICE MARIA RODRIGUES	PROFESSOR



361	VALDETE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
362	VALDISON GOMES DE MENEZES	PROFESSOR
363	VALDIVA GOMES BRITO	PROFESSOR
364	VANIA MARIANO VIEIRA DE SOUZ	PROFESSOR
365	VELDENICE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
366	VENILTON JOSÉ BATISTA	PROFESSOR
367	VERA LUCIA FERREIRA PORTO	PROFESSOR
368	VERALUCIA SANTANA LEITE	PROFESSOR
369	VILMA PEREIRA DE ARAUJO NUNE	PROFESSOR
370	VILMAR RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR
371	VITALINA MENDES GOMES	PROFESSOR
372	WANDERLEY FERREIRA DE SANT	PROFESSOR
373	WANIA MARLEY FERREIRA ALVES	PROFESSOR
374	WESLEY DE VASCONCELOS FERREIRA	PROFESSOR
375	WILMAR QUINTEIRO SOARES FILH	PROFESSOR
376	YOLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
377	ZELIA REGINA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
378	ZERLANDIA BRITO SILVA	PROFESSOR
379	ZILIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
380	ZIZELIA PORTELA LEITE	PROFESSOR
381	ZORAIDE PEREIRA PORTELA	PROFESSOR
382	ZULEIDE ALVES MIRANDA ANDRADE	PROFESSOR
383	ZULEIDE GOMES DA SILVEIRA	PROFESSOR







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D2C8-617B-FED9-90B7-9D91> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2C8-617B-FED9-90B7-9D91



Hash do Documento

a41c05d5c6c375ae901b9017075e490e604e72ddb5b1d56300680292c34043b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2023 18:04 UTC-03:00